

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Seropédica Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS (BRUNO DO DEPÓSITO)

Aprovado em 05/09/24

Exmo. Sro. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 562 /2024

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo no sentido de proceder aos serviços abaixo:

IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA MEDIADORES ESCOLARES EM NOSSO MUNICÍPIO

Justificativa

A mediação escolar é uma ferramenta essencial para a promoção de um ambiente educacional harmonioso e produtivo. Mediadores capacitados são capazes de resolver conflitos de maneira eficaz, promover a comunicação não violenta e contribuir para o desenvolvimento emocional e social dos alunos. Diante disso, a oferta de cursos de capacitação para mediadores escolares é de extrema importância para garantir que esses profissionais estejam bem preparados para desempenhar suas funções.

A implementação desses cursos em nossa cidade proporcionará aos mediadores escolares as ferramentas necessárias para lidar com os desafios do ambiente escolar contemporâneo, marcado por sua complexidade e diversidade.

A capacitação contínua desses profissionais não só beneficiará os mediadores, mas também terá um impacto positivo em toda a comunidade escolar, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para alunos, professores e funcionários.

Diantede todo o exposto requer que seja aceito o referido pedido.

Sala das Sessões, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Bruno de Preida Santos

Vereador

Câmara Municipal de Seropédica RECEBIDO

29 / 08 / 24 Ass: Portica Barbera

mat: 3073